



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº148/2024

SÚMULA DECRETA RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Professor no dia 14 de Outubro, sendo feriado oficial conforme Decreto Federal nº 52.682/63;

CONSIDERANDO a comemoração do dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro, conforme Lei Municipal 849/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Em atenção a Lei Municipal 849/2011, de 15 de Dezembro de 2011, a qual declara feriado municipal dedicado ao **Dia do Servidor Público** no dia 28/10, fica decretado Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma antecipada, no dia 15 de Outubro de 2024, abrangendo todos os órgãos da administração pública;

Art. 2º. Em atenção ao Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, o qual declara feriado escolar/oficial referente ao **Dia do Professor** fica decretado Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 14 de Outubro de 2024, abrangendo todos os órgãos da administração pública;

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º - **Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Lesnieski, Posto de Saúde do Centro e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.**

§ 3º Não será pago plantão/HE/BH no dia de recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º- Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital por JOÃO
KONJUNSKI
Dados: 2024.10.11 15:07:19 -03'00'

**JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 155/2024 – SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº148/2024

SÚMULA DECRETA RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Professor no dia 14 de Outubro, sendo feriado oficial conforme Decreto Federal nº 52.682/63;

CONSIDERANDO a comemoração do dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro, conforme Lei Municipal 849/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Em atenção a Lei Municipal 849/2011, de 15 de Dezembro de 2011, a qual declara feriado municipal dedicado ao **Dia do Servidor Público** no dia 28/10, fica decretado Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma antecipada, no dia 15 de Outubro de 2024, abrangendo todos os órgãos da administração pública;

Art. 2º. Em atenção ao Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, o qual declara feriado escolar/oficial referente ao **Dia do Professor** fica decretado Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 14 de Outubro de 2024, abrangendo todos os órgãos da administração pública;

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º - Será mantido **atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Lesniewski, Posto de Saúde do Centro e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.**

§ 3º Não será pago plantão/HE/BH no dia de recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§ 4º- Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 11 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Assessor de Apoio Administrativo
CPF: 093.000.000
Data: 2024.10.11 14:00:49
JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público **A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2024**, que se realizaria às **09H00MIN DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019 e 860/2022 ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA Nº 808/2022 E 605/2024 PROVIGIA PR E PROPOSTA Nº 09556006000124009 INVESTSUS, conforme especificações do edital.

A nova data de abertura será divulgada após as correções no instrumento Convocatório.

Cantagalo, 11 de outubro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 213/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOAO KONJUNSKI**

CONTRATADA: ALISSON RAFAEL DE CAMPOS BONFIM LTDA.
CNPJ: 45.123.952/0001-30
Representada pelo Sr. **ALISSON RAFAEL DE CAMPOS BONFIM**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 475.419,48 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

DATA: 11 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Cantagalo/Pr.

FESTA
DIA DAS CRIANÇAS

DIA 12 DE OUTUBRO
A partir das 14:00 horas
No Estádio Municipal Maria Augusta

Haverá diversos brinquedos, personagens infantis,
doces, sorvete, pipoca, pintura facial e muita
diversão! Você é nosso convidado especial!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Gestão 2021-2024